

EDITAL Nº 78/2017-SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido nos itens 1.6, 11.10 e 14.7 do Edital nº 01/2013, e de acordo com o Protocolo nº 15230/2017-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A desistência de ISABELA CROZAKE MATEUS, inscrição nº 1062149-0, RG nº 98784829/PR, em comprovar os requisitos de investidura no cargo de Oficial de Promotoria para MARILÂNDIA DO SUL nos termos do Edital 76/2017-SUBADM/DGP, permanecendo em lista de classificação: no local para o qual prestou concurso; na Mesorregião para outros locais dos quais não tenha desistido previamente; e na Geral.

2. A convocação do candidato abaixo, aprovado no Concurso de Ingresso ao Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná e classificado em lista por Mesorregião, para optar pela localidade para a qual comprovará os requisitos de investidura no cargo de Oficial de Promotoria:

Table with 7 columns: MESORREGIÃO, INSCRIÇÃO, NOME, RG, UF, LOCAL VAGA, LOCAL CONCURSO. Row 1: Norte-Central, 1061125-8, ELOM LOPES SAMPAIO DUTRA, 103233712, PR, Marilândia do Sul, Santa Fé

3. O candidato poderá optar por: a) desistir da convocação para o local da vaga mencionado, tanto para a presente vaga como para futuras, permanecendo em lista de classificação: no local para o qual prestou concurso; na Mesorregião para outros locais dos quais não tenha desistido previamente; e na Geral. b) ser submetido à inspeção médica oficial e à apresentação dos documentos para o local da vaga da Mesorregião ofertada.

4. O encaminhamento do Requerimento de Opção (disponível no link: http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/requerimento_de_opcao_v2.doc) deverá ser entregue ao Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Paraná no prazo de até 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná.

5. O Requerimento de Opção poderá ser entregue:

- a) pessoalmente; ou b) via correio.

6. Entregar ou enviar o Requerimento de Opção no seguinte endereço: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS RUA MARECHAL HERMES, 751 - 1º ANDAR - CENTRO CÍVICO, CURITIBA/PARANÁ CEP 80530-230 Fone (41) 3250-4134.

7. O candidato que não se manifestar no prazo previsto no item 4 deste Edital, automaticamente, se enquadrará na previsão do item 3 "a".

Curitiba, 28 de agosto de 2017.

JOSÉ DELIBERADOR NETO Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli Diretor do DGP/SUBADM

82331/2017

EDITAL Nº 09/17

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, "caput", da Resolução nº 34/13 do Colégio de Procuradores de Justiça, e tendo em vista a aposentadoria do Procurador de Justiça Doutor GERALDO DA ROCHA SANTOS,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontram abertas, pelo prazo de 8 (oito) dias úteis contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado, as inscrições, pelos Procuradores de Justiça interessados, para a remoção por opção para o cargo de 2º Procurador de Justiça do 1º Grupo da Procuradoria de Justiça Cível (Código Identificador 064.2.01, conforme Anexo III da Portaria nº 01/2015-SUBPLAN), observada a ordem de antiguidade;

II - que os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados à Divisão de Protocolo, situada no Edifício Sede do Ministério Público do Estado do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 31 de agosto de 2017.

IVONEI SFOGGIA Procurador-Geral de Justiça

82361/2017

EDITAL Nº 78/2017-SUBADM/DGP... EDITAL Nº 09/17... CONTRIBUIÇÃO SINCERAL RURAL PESSOA JURIDICA...



CONTRIBUIÇÃO SINCERAL RURAL PESSOA JURIDICA... EDITAL Nº 09/17... CONTRIBUIÇÃO SINCERAL RURAL PESSOA JURIDICA...

CONTRIBUIÇÃO SINCERAL RURAL PESSOA JURIDICA... EDITAL Nº 09/17... CONTRIBUIÇÃO SINCERAL RURAL PESSOA JURIDICA...

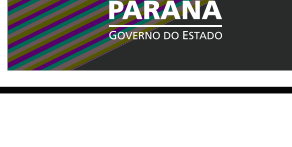
CONTRIBUIÇÃO SINCERAL RURAL PESSOA JURIDICA... EDITAL Nº 09/17... CONTRIBUIÇÃO SINCERAL RURAL PESSOA JURIDICA...

CONTRIBUIÇÃO SINCERAL RURAL PESSOA JURIDICA... EDITAL Nº 09/17... CONTRIBUIÇÃO SINCERAL RURAL PESSOA JURIDICA...

CONTRIBUIÇÃO SINCERAL RURAL PESSOA JURIDICA... EDITAL Nº 09/17... CONTRIBUIÇÃO SINCERAL RURAL PESSOA JURIDICA...

CONTRIBUIÇÃO SINCERAL RURAL PESSOA JURIDICA... EDITAL Nº 09/17... CONTRIBUIÇÃO SINCERAL RURAL PESSOA JURIDICA...

CONTRIBUIÇÃO SINCERAL RURAL PESSOA JURIDICA... EDITAL Nº 09/17... CONTRIBUIÇÃO SINCERAL RURAL PESSOA JURIDICA...



EDITAL Nº 78/2017-SUBADM/DGP... EDITAL Nº 09/17... CONTRIBUIÇÃO SINCERAL RURAL PESSOA JURIDICA...

CONTRIBUIÇÃO SINCERAL RURAL PESSOA JURIDICA... EDITAL Nº 09/17... CONTRIBUIÇÃO SINCERAL RURAL PESSOA JURIDICA...

CONTRIBUIÇÃO SINCERAL RURAL PESSOA JURIDICA... EDITAL Nº 09/17... CONTRIBUIÇÃO SINCERAL RURAL PESSOA JURIDICA...

CONTRIBUIÇÃO SINCERAL RURAL PESSOA JURIDICA... EDITAL Nº 09/17... CONTRIBUIÇÃO SINCERAL RURAL PESSOA JURIDICA...

CONTRIBUIÇÃO SINCERAL RURAL PESSOA JURIDICA... EDITAL Nº 09/17... CONTRIBUIÇÃO SINCERAL RURAL PESSOA JURIDICA...

CONTRIBUIÇÃO SINCERAL RURAL PESSOA JURIDICA... EDITAL Nº 09/17... CONTRIBUIÇÃO SINCERAL RURAL PESSOA JURIDICA...

CONTRIBUIÇÃO SINCERAL RURAL PESSOA JURIDICA... EDITAL Nº 09/17... CONTRIBUIÇÃO SINCERAL RURAL PESSOA JURIDICA...

CONTRIBUIÇÃO SINCERAL RURAL PESSOA JURIDICA... EDITAL Nº 09/17... CONTRIBUIÇÃO SINCERAL RURAL PESSOA JURIDICA...



ENVIAR SUA PUBLICAÇÃO EM FORMATO PDF. Arquivos neste formato possuem uma melhor compactação. São preservadas todas as formatações aplicadas ao texto. Garantia de integridade, pois impede qualquer tipo de alteração no arquivo original. www.imprensaoficial.pr.gov.br